

**A P O S T I L A - SEOSP 10/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2023**

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **Sra. Samella Arine Nascimento Martins**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

**A P O S T I L A**

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal e/ou gestor constante na Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico de nº 199/2023 firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** referente aos Lotes I, III, IV e V e a empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA** referente ao Lote II, cujo objeto é Aquisição de peças de reposição para roçadeira, soprador, motopoda e motosserra para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Mata de São João/Ba. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº 23.280/2023, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

**Onde se lê:**

§ 1º. A fiscalização e o gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação serão feita na seguinte forma:

**DA FISCALIZAÇÃO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Italo Cesar Santos de Oliveira, matricula funcional nº 7934;

**SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Renald Anunciação dos Santos, matricula funcional nº 8611 ;

**DO GERENCIAMENTO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Júlio Vinicius Luz Santos, matricula funcional nº 8483;

**SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Thalita Lorraine Pereira Santos, matricula funcional nº 8969;

**Leia-se:**

§ 1º. A fiscalização e o gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação serão feita na seguinte forma:

**DA FISCALIZAÇÃO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Italo Cesar Santos de Oliveira, matricula funcional nº 7934;

**SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Renald Anunciação dos Santos, matricula funcional nº 8611 ;

**DO GERENCIAMENTO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Thalita Lorraine Pereira Santos, matricula funcional nº 8969;

**SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO:**

Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Girlane Carvalho Santos, matricula funcional nº 8731;

Mata de São João, 21 de janeiro de 2024.

(assinatura digital)

**Município de Mata de São João**  
Samella Arine Nascimento Martins  
Secretária de Obras e Serviços Públicos